



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Gabinete da Vereadora

**Katherine Silva**

PSD Partido Social Democrático

### PROJETO DE LEI Nº 00<sup>MM</sup>/2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO, COMO RUA VEREADOR HILÁRIO VEIGA VIÉGAS, O NOVO TRECHO URBANO DA ESTRADA DOS ROMEIROS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO”**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua VEREADOR HILÁRIO VEIGA VIÉGAS, a rua que interliga a Estrada dos Romeiros no seu novo trecho determinado pelo DER, indicado pelo trevo do Odilon no bairro Chácara Boa Vista; até Via Ubaldo Lolli, em frente ao Parque Municipal, indicado pelo Trevo da Via Ubaldo Lolli no bairro Centro, conforme descritivo apresentado na justificativa desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES

27 de fevereiro de 2023.

**Katherine Silva**  
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	095 / 2023
Data:	07 / 03 / 23
Ass.:	

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus  
**Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD**

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: [vereadorakatherinesilva@gmail.com](mailto:vereadorakatherinesilva@gmail.com)





## **Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

Gabinete da Vereadora

**Katherine Silva**

*PSD Partido Social Democrático*

### **Justificativa**

A proposta de nomear o trecho urbano que interliga a Estrada dos Romeiros, no seu novo trecho determinado pelo Orgao estadual D.E.R – Departamento de Estradas de Rodagem, pretende fazer justa homenagem ao senhor Vereador Hilário Veiga Viégas, que foi Presidente do Legislativo em nos anos de 1974 a 1976.

Passados os anos, verificou-se que não haviam registros oficiais dedicados à sua memória, de modo que esta lei pretende fazer justa homenagem, como um filho da terra que deixou boas marcas em sua jornada, cuja vida, há décadas atrás, marcou muitas pessoas, não somente, pelo cargo que ocupou, mas pela pessoa que ajudou a construir nossa cidade pautada no exercício da cidadania, do trabalho e de dedicação à Pirapora.

Em face a esta breve apresentação da justificativa, considerando sua história e em sua homenagem, submeto o assunto a essa Casa de Leis solicitando o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação. Conforme o MEMORIAL DESCRITIVO DE VIA PÚBLICA (Anexo a este projeto), enviado pela secretaria de Meio Ambiente:

Rua que interliga a Estrada dos Romeiros no seu novo trecho determinado pelo DER, indicado pelo trevo do Odilon no bairro Chácara Boa Vista; até Via Ubaldo Lolli, em frente ao Parque Municipal, indicado pelo Trevo da Via Ubaldo Lolli no bairro Centro. Com a seguinte dimensão. Inicia-se no Trevo da Estrada dos Romeiros no bairro Cácara Boa Vista e segue por 798 metros em direção ao bairro Centro até atingir o Trevo da Via Ubaldo Lolli, em frente ao parque municipal com largura média de 13 metros. Tal denominação tem como referência a duplicidade de denominação por Estrada dos Romeiros, que teve seu trajeto alterado pelo D.E.R., Estrada essa que hoje segue em direção ao bairro barragem. Tal duplicidade gera transtornos na entrega de correspondências e declarações de endereço para os munícipes, e órgãos governamentais e de abastecimento.

**SALA DAS SESSÕES**

27 de fevereiro de 2023.

**Katherine Silva**  
**Vereadora - PSD**

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

**Gabinete da Vereadora Katherine Silva – PSD**

Praça Dom Paulo R. Loureiro, nº 35. Centro. Pirapora do Bom Jesus –SP.

CEP: 06550-000. Fone: 11 4131-1280.

E-MAIL: [vereadorakatherinesilva@gmail.com](mailto:vereadorakatherinesilva@gmail.com)







## **Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

### **PARECER CONJUNTO COMISSÕES PERMANENTES**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n. 11/ 2023.

**RELATOR – JOSE APARECIDO DE SOUZA**

**PARECER FAVORÁVEL**

1 – Trata-se de projeto de lei que dá a denominação a lagradouro público como vereador Hilario Veiga Viegas.

2 – O relator entende que a matéria está revestida das formalidades legais, estando regular em seu aspecto lógico, técnico e gramatical não ensejando reparos.

Diante do exposto, este relator entende que a matéria está em condições de ser apreciada e aprovada pelo E. Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pirapora do Bom Jesus, em 21 de março de 2023.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**RELATOR – JOSE APARECIDO DE SOUZA** \_\_\_\_\_

**KATHERINE SILVA** \_\_\_\_\_

**BENEDITO SERGIO R. DE CASTRO** \_\_\_\_\_